ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 03 OUT 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 635 / 2019.

Tenho a honra de **REITERAR A INDICAÇÃO Nº 247/18** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de providenciar a manutenção do parque infantil, na Praça de Junqueira, no Distrito de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, no sentido de conservar a área de lazer já existente, proporcionando um maior conforto e segurança à comunidade daquela localidade.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2019.

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador-Autor

APROVADO
Em 03 OUT 2019
Presidente